



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

Câmara Municipal de Caçapava
Recebido em: 21/06/24
Hora: 16:14h
Assinatura

OFÍCIO N° 288/2024/ATL/PGM

Caçapava, 21 de junho de 2024.

Exmo. Sr.

Vereador Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminho o incluso Projeto de Lei que **dispõe sobre autorização ao Chefe do Executivo Municipal para abertura de crédito especial no orçamento em execução e dá outras providências**, para que seja levado a apreciação e aprovação por Vossa Excelência e seus Dignos Pares.

O Município de Caçapava foi selecionado no âmbito do Novo PAC, para recebimento de recursos do Governo Federal no valor de R\$ 11.384.388,30 (onze milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais e trinta centavos). Para que tal ação se concretize é necessária a abertura de Crédito Especial no orçamento vigente para incluir ação específica de construção de escola em tempo integral.

Conforme consta no Plano de Trabalho, a nova escola a ser construída no Bairro Panorama beneficiará 455 estudantes, em turno integral, do 1º ao 5º ano (conforme o projeto FNDE de 13 salas). Saliento que o terreno escolhido para a realização da obra está próximo à comunidade do Bairro Panorama, a qual será atendida. Mediante a projeção de oferta de 455 vagas, haverá o atendimento imediato de 245 alunos, os quais residem no bairro Panorama e 210 que residam em bairros próximos e estão matriculados nas Unidades Escolares Aluísio França Barbosa e Joaquim Raphael.

É premente a aprovação deste projeto em razão das restrições do período eleitoral, o prazo assinatura do Termo de Compromisso será o próximo dia 28/06/2024 impreterivelmente.

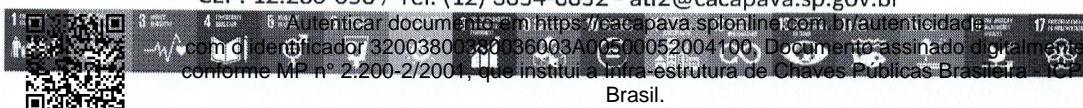
Diante do exposto, espero ser o incluso Projeto de Lei apreciado, votado e aprovado, **em regime de urgência**, por essa E. Casa de Leis.

Respeitosamente,

PETALA GONCALVES
LACERDA:149533858
45
Assinado de forma digital por
PETALA GONCALVES
LACERDA:14953385845
Dados: 2024.06.21 15:48:29
-03'00"

PÉTALA GONÇALVES LACERDA
Prefeita Municipal

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6652 - atl2@cacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003800330036003A00500052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2004, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP
Brasil.